

# ESTATUTOS

## INICIAIS



# RANCHO FOLCLÓRICO

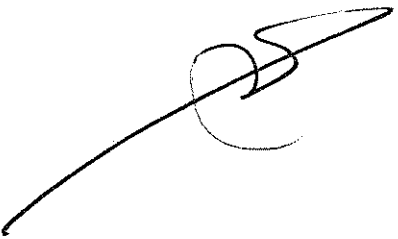
# E

# ETNOGRÁFICO

# DE

# MOGADOURO

Constituição da Associação R.F.E.M. dia 12/07/1996



Livro	Folhas
133-e	5

*Silva*

**CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO**

No dia doze de Julho de mil novecentos e noventa e seis, em Bragança e Cartório Notarial, perante mim, Lic. António Dias da Silva, respectivo Notário, compareceram como outorgantes:- - - - -

- Maria de Fátima Logarinho Farruca da Costa;- - - - -
- Maria Emília Logarinho;- - - - -
- João Manuel Vilares da Silva;- - - - -
- Maria Elisa Regedor Monteiro;- - - - -
- José Manuel Preto;- - - - -
- Isabel da Conceição Bernardo Lázaro; todos casados, naturais e residentes na Vila e concelho de Mogadouro;- -
- Jorge José Pires, solteiro, maior, também natural e residente em Mogadouro;- - - - -
- Elisabete Martinha Carvalho Azevedo, casada, natural da freguesia de Paradela, do concelho de Mogadouro, e em Mogadouro residente;- - - - -
- Manuela da Piedade Ascensão Carreira Martins, viúva, natural da freguesia e concelho de Alcobaça e residente na vila de Mogadouro, mencionada;- - - - -
- Maria Celeste Lopes Machado, viúva, também natural e residente em Mogadouro mencionada;- - - - -
- Vitor Valdemar Lopes, casado, natural da freguesia de Castro Vicente, co concelho de Mogadouro e em Mogadouro residente;e,- - - - -

10015 - Bragança - Indústria Gráfica, Lda. - Bragança

- Acácio Augusto Rodrigues, casado, natural da freguesia de Vila de Ala, do concelho de Mogadouro e residente na dita Vila de Mogadouro.-----

- -Verifiquei a identidade de todos os outorgantes, por conhecimento pessoal.-----

- -OS OUTORGANTES, DECLARARAM:-----

- -Que, pela presente escritura, constituem, entre si, uma associação, nos termos contantes dos artigos seguintes:-----

- -Artº.1º.-É constituída por tempo indeterminado, a associação denominada "RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE MOGADOURO", com sede na Vila e concelho de Mogadouro, a qual tem por objecto a recolha e divulgação do folclore e etnografia do concelho de Mogadouro, do Planalto Mirandês, Terras de Miranda e Aliste.-----

- Artº.-2º.-Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal, a estabelecer em Assembleia Geral.-----

- Artº.-3º.- São órgãos da Associação "Rancho Folclórico e Etnográfico de Mogadouro", a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.-----

- Artº.-4º.-A competência e forma de funcionamento da Assembleia Geral, são as prescritas nas disposições legais, aplicáveis, nomeadamente os artºs.170 a 179, do Código Civil.-----

- § único:-A Mesa da Assembleia Geral é composta por três

Livro	Folhas
133-e	6

*Wilma*

associados, competendo-lhes convocar e dirigir as Assembleias Gerais e redigir as actas correspondentes. -

- Artº.-5º.-A Direcção é composta por três associados, um dos quais será o Presidente e compete-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir mensalmente.-----

- Artº.-6º.-O Conselho Fiscal é composto por três associados, um dos quais será o Presidente e compete-lhes fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as suas contas e relatórios.-----

-O Conselho Fiscal reunirá, ao menos, uma vez em cada ano.-----

- Artº.-7º.-As condições essenciais para a admissão, exoneração e exclusão dos associados, dependerão do Regulamento Geral Interno, cuja aprovação e alteração, são da competência da Assembleia Geral.-----

-Foi-me exibido o certificado de admissibilidade da indicada denominação, emitido no dia dois de Abril, do corrente ano.-----

-Em voz alta e na presença simultânea de todos os outorgantes, foi lida esta escritura e feita a explicação do seu conteúdo.-

*Maria de Fátima Logreinho Faria da Costa*  
*Maria Emília Logreinho*  
*João Manuel Vilares Silva*

map 12 - Bragança - Indústria Gráfica, Lda. - Bragança

*[Handwritten flourish]*

Maria Elisa Degetor Henri  
João Manuel Preto

Marcel da Góveia Eduardo Lázaro  
Jorge M. Pires

Elisabete Martins Carvalho Azevedo

Luís de Almeida Aguiar Lopes

Maria Celeste Lopes Machado

~~Microg - Lapa L. S.~~  
~~João prof. Roberto~~

O Notário,

Antônio Dias da Silva

Conta registada sob o nº.5.013.-

*[Handwritten signature]*